



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 251 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

APROVA A DENOMINAÇÃO "BAIRRO OPERÁRIO", A DEMARCAÇÃO DA ÁREA E A DESIGNAÇÃO DAS RUAS, DO BAIRRO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da Associação dos Moradores do Bairro Operário, com denominação, demarcação da área e designação das ruas, conforme material em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 26 de fevereiro de 1993.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 / 02 / 1993

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Mario Simon
FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal